



Tonziro Empresarial

Rua Peçanha - 374 - 3o. andar - Centro - CEP.: 35.010-160
Gov. Valadares-MG - Telefax: (33) 3279.8650 - E-mail: contrato@tonziro.com.br

Boletim Informativo No. 01 - Novembro/2010

NUDEZ FISCAL

Você já ouviu falar no **SPED**? Se não, saiba que em breve você ouvirá muito sobre esta palavra.

SPED, cuja sigla significa **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL**, faz parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal) e representa uma iniciativa das três esferas governamentais: Federal, Estadual e Municipal; e vem sendo implantado gradativamente, observando o regime de apuração, enquadramento e atividade de cada contribuinte.

Instituído através do Decreto 6.022 de 22.01.07, se divide em três grandes subprojetos: **ECD (Escrituração Contábil Digital)**, **EFD (Escrituração Fiscal Digital)** e **NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)** e em breve o **e-CF (Cupom Fiscal Eletrônico)**. Seu objetivo principal, consiste em fornecer ao fisco, através de informações mensais e totalmente informatizadas, que serão prestadas pela própria empresa e contabilidade, de toda sua movimentação contábil e fiscal (compras, vendas, receitas e despesas), tornando assim, mais rápida e efetiva a ação da fiscalização, através de cruzamentos de dados e auditoria eletrônica, resultando na identificação quase que imediata de erros e ilícitos tributários praticados pelas empresas.

Mas não se assuste, pois, por outro lado, o **SPED passa a ser um grande aliado do empresariado sério e cumpridor de seus deveres**, eliminando a concorrência desleal e aumentando a competitividade entre as empresas, porque, agindo o fisco de forma rápida e eficiente, conhecerá o empresário que trabalha de forma fraudulenta e as empresas cuja existência se faz apenas para causar prejuízo aos cofres públicos.

Outro grande avanço por parte do SPED é a redução de custos para o contribuinte, com a racionalização e redução de obrigações acessórias como o SINTEGRA, além da eliminação das notas fiscais em papel, contribuindo assim com a questão ambiental, na redução da poluição e desmatamento.

Assim, para atender de forma correta, perfeita e tempestiva, cabe ao empresariado melhorar e aperfeiçoar os processos internos dentro da empresa, tornando-os mais eficientes, com maior profissionalismo e automatizando o que for possível, para que assim possa eliminar vícios e ações incompletas, ou seja, ações "quebra galho", porque a multa pela falta de cumprimento de cada subprojeto citado, **vai de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00/mês e cumulativa.**

No próximo Informativo, passaremos algumas dicas importantes para cada setor da empresa, para que possam caminhar em sintonia, fazendo da empresa onde trabalham realmente uma "**Empresa Cidadã**".

Editorial

Índices

Selic Atualização IRPF - Parcela com Vencimento em 11/2010: 5,95%

S.Minimo Nacional: R\$ 510,00

S.Minimo Comércio: R\$ 553,35

UFEMG: R\$ 1,9991

IGP-M - 10/2010: 1,01%

Tabela Progressiva Mensal IR-Pessoa Física

Base Cálculo - até 1.499,15
Alíquota: 0%
Parcela Deduzir: 0,00

Base Cálculo: De 1.499,16 a 2.246,75
Alíquota: 7,5%
Parcela Deduzir: 112,43

Base Cálculo: De 2.246,75 a 2.995,70
Alíquota: 15%
Parcela Deduzir: 280,94

Base Cálculo: De 2.995,71 a 3.743,19
Alíquota: 22,5%
Parcela Deduzir: 505,62

Base Cálculo: Acima de 3.743,19
Alíquota: 27,5%
Parcela Deduzir: 692,78

Dedução por Dependente: 150,69

OBRIGAÇÕES FEDERAIS

OBRIGAÇÃO	VENCIMENTO
Simples Nacional	22
PIS	25
COFINS	25
PIS S/ Folha Pagamento	25
IR - Pessoa Jurídica	30
IR - Pessoa Física	30
IRRF	4, 16, 19 e 24
CSSL	30

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS/ MUNICIPAIS

OBRIGAÇÃO	VENCIMENTO
ICMS Comércio Varejista	9
ICMS Comércio Atacadista	4
ICMS Transporte	9
ICMS Simples Nacional	15
ISS Gov. Valadares	10

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/ FGTS

OBRIGAÇÃO	VENCIMENTO
GPS Empregador	19
INSS Empregador Doméstico	16
INSS Contribuinte Individual	16
INSS Produtor Rural	19
INSS - Retenção 11%	19
FGTS	5

Web Site - Tonziro Empresarial

Fazendo parte da comemoração dos 40 anos da Tonziro Empresarial, é com alegria que informamos que, a partir deste mês de novembro/2010, estaremos disponibilizando para todos nossos clientes, amigos e parceiros, nosso WEBSITE feito com muito carinho e utilizando das mais modernas tecnologias disponíveis, através do endereço: www.tonziro.com.br.

Em nosso site, você poderá ver informações sobre legislações, índices, consulta de dados e documentos de sua empresa, dentre outros, com total segurança e em qualquer lugar.

Faça-nos uma visita, será um prazer recebê-lo!

DEPARTAMENTO FISCAL

Novidades Sobre Nota Fiscal Eletronica - NF-e

- A partir de 01.01.2011, o CANCELAMENTO DE NF-e só poderá ser realizado no prazo máximo de 24 hs., contado do momento em que foi concedida Autorização para uso da NF-e, desde que não tenha ocorrida a circulação da mercadoria.
- Havendo Quebra de Sequencia da NF-e, o contribuinte tem até o 10º. dia do mês subsequente para informar, via internet, mediante PEDIDO DE INUTILIZAÇÃO DE NUMERO DE NF-e, os números das notas fiscais que não foram utilizados e não constem como com o status de: autorizada, cancelada ou denegada.
- A partir de 01.12.2010, torna-se OBRIGATÓRIO O USO DA NF-e, independente da atividade econômica, por todas as empresas que realizem as seguintes operações:
 - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta (Federal, Estadual, Municipal);
 - Com destinatário localizado fora do Estado de Minas Gerais;
 - De Comércio Exterior.

Para os contribuintes que exerçam atividades EXCLUSIVAMENTE VAREJISTA, nos casos de Devolução, Conserto e Demonstração esta obrigação fica dispensada, desde que observadas outras hipóteses de obrigatoriedade.

ATENÇÃO - Inventário 2010

Conforme prevê o **Regulamento do ICMS Anexo V cap. VI art. 196**, o contribuinte deverá **levantar INVENTÁRIO no último dia do ano**, e após, enviar para a contabilidade, até o dia 15 de janeiro do ano seguinte, através do Livro de Registro de Inventário, conforme modelo abaixo, que também pode ser baixado em nosso site: www.tonziro.com.br

A penalidade por deixar de escriturar ou escriturar em desacordo com a legislação tributária os livros fiscais é de aproximadamente R\$ 2.000,00.

Os clientes usuários de **ECF** ou que emitem **NF pelo Computador**, deverão emitir o Inventário a partir do seu programa **APLICATIVO FISCAL**.

Na maioria dos aplicativos fiscais em uso a opção de impressão do Livro de Inventário será encontrada no ícone ESTOQUE > ARQUIVO > INVENTÁRIO > AVANÇAR > CUSTO DA ULTIMA COMPRA > INVENTÁRIO 2010 > NUMERO DO LIVRO (Consultar com nosso Departamento Fiscal). Favor imprimir em papel A4 ou carta e enviar para a contabilidade.

Caso seu aplicativo não contenha essa opção, favor entrar em contato com o suporte técnico do programa.

Modelo Livro Inventário

DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.	UNID	VALOR		OBSERVAÇÕES
			UNITÁRIO	TOTAL	

Tonziro 40 Anos!

Neste 2o. semestre nós da **Tonziro Empresarial** comemoramos com muito orgulho e felicidade 40 anos de existência, dedicados ao desenvolvimento da economia de nossa cidade e região, servindo sempre com respeito, ética, seriedade, comprometimento e competência na prestação de serviços contábeis, de consultoria e perícia.

E assim, pensando sempre em estar prestando o melhor atendimento a todos nossos clientes, estamos realizando uma série de melhorias, começando com a construção de nosso website - www.tonziro.com.br e a distribuição mensal do Boletim Informativo, além de outras mudanças internas.

Louvamos a Deus por esta benção, pois só através dEle é que conseguimos chegar até aqui e agradecemos de coração à todos nossos clientes, amigos e parceiros pela confiança depositada em nosso trabalho durante todo este tempo.

FINANCIAMENTOS

O **Banco BDMG** está disponibilizando para as **MICRO e PEQUENAS EMPRESAS**, através do seu programa **GERAMINAS DINAMIZAR**, uma linha de crédito especial, criada para as regiões Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri, municípios do Programa Travessia e **nossa Vale do Rio Doce**. Para utilizar deste crédito a empresa deverá ser Optante pelo Simples Nacional e ter mais de seis meses de atividade.

O objetivo deste financiamento é fortalecer os negócios das Micro e Pequenas Empresas, aumentando o capital de giro, investindo em expansão, readequação ou modernização de suas instalações, equipamentos e produtos ou serviços.

Os valores financiáveis vão de R\$ 5.000,00 a R\$ 360.000,00, com Taxa de Juros de 9% a.a, para pagamento em dia e, para saber qual valor máximo financiável, basta aplicar o percentual de 20% sobre o faturamento bruto contábil dos últimos 12 meses. Exemplo: Faturamento últimos 12 meses: R\$ 120.000,00 x 20% = R\$ 24.000,00.

Os prazos para pagamento são:

- Capital de Giro Puro: até 2 anos, com até 3 meses de carência;
- Aquisição Imóveis: até 5 anos, com até 3 meses de carência;
- Outros Investimentos: até 3 anos, com até 3 meses de carência.

Um dos requisitos para o financiamento, além da empresa e os sócios estarem livres de restrições financeiras, é a necessidade de um FIADOR, cujo patrimônio seja igual ou superior em 30% ao valor do financiamento. Exemplo: Valor Financiado: R\$ 24.000,00 - Valor mínimo Patrimônio Feador: R\$ 31.200,00 (excluído o imóvel residencial)

Para melhores informações entre em contato com:

- **FIEMG - GV(Juliana Martins) - (33) 3272.4850**

- **Website BDMG: <http://www.bdmg.mg.gov.br>** (links: Financiamentos / Soluções financeiras)